



MUNICÍPIO DE PENAFIEL

AVISO

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE
ALINHAMENTOS E CÉRCEAS DA RUA DO PORTO, RUA TENENTE VALADIM E
RUA DA SAUDADE**

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que, no dia 12 de julho de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através de despacho, determinou proceder à prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas da Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade, por um prazo de 12 meses.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso do Diário da República - 2.ª série, no boletim municipal, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

Município de Penafiel, 13 de julho do ano 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antonino de Sousa, Dr.)